



MUNICIPIO DA NAZARÉ

CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação da Câmara Municipal da Nazaré:

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré:

À Reunião de Câmara
17-09-2020

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

Ao Sr. Carlos Mendes
Para inserir na ordem do dia da próxima
reunião da Câmara Municipal, conforme
Despacho do Sr. Presidente.

17-09-2020

A Chefe de Divisão da DAF

Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico:

Helena Pola, Dra.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

CÂMARA MUNICIPAL

AUTO DE VISTORIA PARA RECEÇÃO DEFINITIVA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO

Processo de loteamento N.º 2/06

AUTO DE VISTORIA N.º 18/20

Auto de Vistoria para receção definitiva de obras de urbanização

(artigo 87.º do D.L. 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual)

Ao dia um do mês de julho do ano de dois mil e vinte, a comissão de vistorias constituída pelos peritos, Paulo Contente, arquiteto, João Santos, engenheiro civil e Tiago Pimpão, engenheiro do ambiente, mediante requerimento registado com o n.º 588/20 de 21/04/2020, apresentado por Imonaza, Construção e Venda de Imóveis, Lda. e Brigada Relâmpago - Construções Unipessoal, Lda, para efeitos de receção definitiva de obras de urbanização e em cumprimento do disposto no nº 2 do artigo 87.º do D.L. 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual (RJUE), procederam à vistoria das obras de urbanização tituladas pelo Alvará de loteamento n.º 6/07, referente ao Processo nº 02/2006, no prédio sito em Casais de Baixo, freguesia da Famalicão.

Participou na vistoria o Sr. Luis Tereso Henriques em representação dos interessados.

1. Feita a inspeção das partes visíveis por parte da Comissão, foi possível verificar o seguinte:

- a) Numa das áreas cedidas ao Município para equipamento de utilização coletiva encontra-se implantado um reservatório de gás;
- b) Rede de infraestruturas viárias - encontra-se executada mas pontualmente existem lancis e contra lancis que devem ser substituídos ou reparados.
- c) Passeios pedonais - encontram-se executados mas junto ao impasse a poente o pavimento encontra-se executado até um murete que ameaça derrocada;
- d) Rede de esgotos domésticos - encontra-se executada e em condições;



MUNICIPIO DA NAZARÉ

CÂMARA MUNICIPAL

- e) Rede de drenagem de águas pluviais - encontra-se executada e em condições;
- f) Rede de abastecimento de águas - encontra-se executada e em condições;
- g) Rede de telecomunicações - foi apresentado termo de responsabilidade que atesta a sua boa execução;
- h) Rede de gás - a rede de gás encontra-se executada e em condições, contudo o abastecimento de gás está a ser feito por um reservatório instalado na área de cedência para equipamento de utilização coletiva;
- i) Rede elétrica - Não foi entregue documento de receção por parte da EDP, Distribuição o qual é essencial para confirmar a boa execução da rede;
- j) Encontram-se executados os arranjos exteriores das áreas cedidas para espaços verdes e de utilização coletiva mas os mesmos possuem vegetação infestante abundante que deve ser objeto de remoção. Não foram colocados os 5 bancos e as 2 papeleiras previstas nos arranjos exteriores;

2. Face ao que se assinala no ponto anterior e com base no mesmo, o parecer conclusivo da comissão de vistorias de obras de urbanização, é que:

- a) Encontrando-se a rede viária a necessitar de substituição ou reparação pontual de lancis e contra lancis, não havendo receção da rede elétrica pela EDP, Distribuição e faltando a colocação de bancos e papeleiras;
- b) Encontrando-se uma das áreas cedidas para equipamento de utilização coletiva ocupada por uma infraestrutura de abastecimento de gás que condiciona a utilização desse espaço;

Não poderão ser recebidas definitivamente as obras de urbanização.

Nada mais havendo a registar, foi lavrado o presente auto que vai ser assinado por todos os peritos que estiveram presentes na vistoria.



MUNICIPIO DA NAZARÉ

CÂMARA MUNICIPAL

A COMISSÃO

03-07-2020

Paulo Contente, arquiteto

Paulo Contente, Arqº

João Santos, engenheiro civil

15-07-2020

Tiago Pimpão, engenheiro do ambiente

O Chefe de Divisão da DDMA

João Santos, Engº

Luis Tereso Henriques